



## SOLICITAÇÃO DAS AMOSTRAS

A presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 06 de dezembro de 2022, Portaria nº 756, publicado no Diário Oficial do Estado no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a Solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

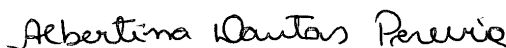
O prazo para entrega das mesmas será de **10:00** horas no dia **16 de março de 2023, no prédio onde funciona a 4ª GRE**, localizada a Rua: José Cassimiro Dantas, 243, Bairro: Novo Retiro, CEP: 58175-000, Cuité-PB, fone: 83-996737918.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico de nutricionista, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que se destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela nutricionista acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

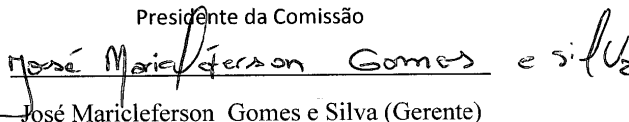
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO,

Aos 08 dias do mês de março de 2023.

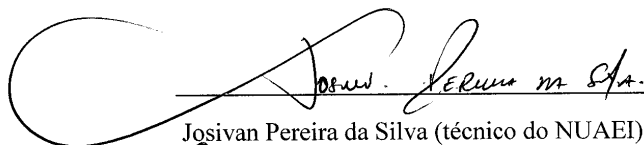


ALBERTINA DANTAS PEREIRA

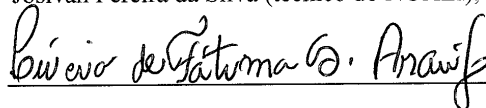
Presidente da Comissão



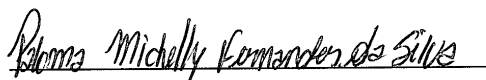
José Maricleferson Gomes e Silva (Gerente)



Josivan Pereira da Silva (técnico do NUAEI),



Lúcia de Fátima S. Araújo (CAF ECI Orlando Venâncio),



Paloma Michelly Fernandes Silva (técnica NUAEI),

